



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 1454/XIII/3ª

Recomenda ao Governo que tome diligências para assegurar a suspensão imediata da ameaça de despejos nas torres da Fidelidade Seguros em Santo António dos Cavaleiros (Loures) e em todos os concelhos com processos idênticos, garantindo o direito à habitação

Mais de 150 famílias, cerca de 400 pessoas, estão sob ameaça de despejo das suas habitações em Santo António dos Cavaleiros, concelho de Loures. Esta situação é da maior gravidade e exige intervenção imediata do Governo para travar estes despejos e garantir o direito à habitação a estes moradores.

Aproveitando a Lei de Despejos da ex-Ministra Assunção Cristas, a Fidelidade Seguros, proprietária de três torres de apartamentos e outras habitações, notificou já alguns moradores de que o seu contrato não irá ser renovado, e que em 120 dias serão obrigados a entregar as chaves do imóvel.

Destas mais de 150 famílias, muitas residem há mais de 30 anos naquelas habitações; num dos prédios mais de 70% das pessoas terão mais de 70 anos, muitos idosos acamados e com problemas de saúde.

Em 2014, concretizou-se a privatização da empresa Fidelidade Seguros e a consequente aquisição por parte do Grupo Fosun de aproximadamente 84,99% do capital da Fidelidade, mantendo-se o Grupo Caixa Geral de Depósitos como acionista de referência com 15%. No final do ano passado a Fidelidade Seguros anunciou o objetivo de "reforçar a solidez" da empresa com a venda de 277 imóveis, localizados em várias partes do país. Parece agora bem claro que, esse dito reforço é na verdade o despejo de mais de 150 famílias, e que a responsabilidade social que destacam na sua página eletrónica não tem qualquer relação com a realidade.

Estas famílias estão muito apreensivas e preocupadas quanto ao futuro e querem manter-se nas suas habitações. Os preços no mercado de arrendamento, fruto da combinação explosiva da Lei dos Despejos e da especulação imobiliária, aumentaram de forma muito significativa o que torna impraticável encontrar uma casa a preços suportáveis pelos seus rendimentos.

Esta situação é demonstrativa do profundo desprezo social com que a Fidelidade Seguros lida com a situação destas famílias, pelo que se exige uma intervenção imediata do Governo. A situação destas famílias não pode ser reduzida a um mero

conflito entre senhorio e inquilino, e o Governo tem a obrigação de intervir desde já, para garantir que os moradores se mantêm nas suas habitações e não são despejados.

O resultado da alteração ao novo regime do arrendamento urbano da autoria da ex-Ministra Cristas, aprovado por PSD e CDS, foi o despejo em média mais de cinco famílias por dia, porque os seus rendimentos não permitem pagar os elevados valores de renda.

Na prática nunca foi uma lei para a promoção do arrendamento urbano (não há registo de os contratos de arrendamento terem aumentado), mas sim uma verdadeira Lei de Despejos, da qual resulta a negação do direito à habitação, o despejo sumário de milhares de famílias das suas habitações, o despejo de centenas de coletividades e o encerramento de inúmeras micro, pequenas e médias empresas, estabelecimentos dos mais diversos sectores, do comércio e serviços à restauração, da indústria à hotelaria.

A par disto, o desenvolvimento desordenado e não planeado da atividade turística tem efeitos negativos na disponibilização de oferta de imóveis para habitação própria e permanente e os que existem têm preços proibitivos (altamente especulativos) para a esmagadora maioria das famílias.

A Lei de Despejos apenas teve como objetivo servir os interesses dos senhorios e a atividade especulativa do capital financeiro no mercado imobiliário, criando profunda instabilidade social e agudização de carências e dificuldades de centenas de milhares de famílias no nosso país.

Em 2016, por proposta do PCP foram aprovadas um conjunto de alterações cirúrgicas à lei, que permitiram evitar os despejos dos moradores abrangidos pelo regime transitório por mais algum tempo, mas não evitam os despejos dos agregados familiares e das micro, pequenas e médias empresas que já estão abrangidas pelo novo regime de arrendamento urbano.

Por isso mesmo, o PCP propôs recentemente a revogação do regime de arrendamento urbano imposto por PSD e CDS, para que o Estado assumira as suas responsabilidades na condução das políticas de arrendamento urbano, cumprindo o que está consagrado na Constituição da República Portuguesa: “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”.

Independentemente da discussão e aprovação do Projeto de Lei que “Revoga a revisão do regime jurídico do arrendamento urbano”, na qual o PCP está determinantemente empenhado, apresentamos este Projeto de Resolução para que o Governo intervenha com todos os mecanismos ao seu alcance para travar os

despejos nas torres da Fidelidade Seguros em Santo António dos Cavaleiros, garantindo o direito à habitação a estas mais de 150 famílias.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

Resolução

A Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1- Desenvolva todas as diligências para assegurar a suspensão imediata da ameaça de despejos nas torres da Fidelidade Seguros em Santo António dos Cavaleiros (Loures) e em todos os concelhos com processos idênticos, e garanta o direito à habitação a estas famílias;
- 2- Crie uma comissão de acompanhamento deste processo, com representantes do Governo, das Autarquias e da Comissão de Moradores.

Assembleia da República, 27 de março de 2018

Os Deputados,

**RITA RATO; MIGUEL TIAGO; ANA MESQUITA; PAULA SANTOS; JOÃO OLIVEIRA;
ANTÓNIO FILIPE, FRANCISCO LOPES; DIANA FERREIRA; JORGE MACHADO; JOÃO DIAS;
BRUNO DIAS; CARLA CRUZ; PAULO SÁ**